



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Vitória/ES, 10 de Novembro de 2021.

**Processo nº: 23068.046675/2018-53**

**Contrato nº: 30/2019**

**Fundação de apoio: FEST**

**Período: 07/2019 a 07/2022**

**Projeto: 843**

1. Em cumprimento dos artigos 27 e 37 da nova Resolução nº. 46/2019 do Conselho Universitário, que regulamenta os instrumentos jurídicos firmados com as fundações para apoio à projetos e institui a atividade de fiscalização.

2. Atesto para os devidos fins que:

- a. As despesas efetuadas pelo coordenador do projeto estão regulares e obedecem a legislação vigente.
- b. Não foi verificada nenhuma irregularidade na execução física e financeira do contrato;
- c. Os instrumentos jurídicos firmados entre a Ufes e outras instituições estão sendo devidamente cumpridos.

3. **(opcional)** Demais informações relativas à atividade de fiscalização adotadas na execução do projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. Sendo assim, com a finalidade de atender ao previsto na resolução supracitada e a legislação pertinente, concluo pela regularidade da execução física e financeira do projeto até a presente data.

Atenciosamente,

**Milton Paulino da Costa Junior**

Fiscal do contrato

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário Goiabeiras  
29075-910 – Vitória/ES - Tel: (27) 4009-2232 email: dcc.proad@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por MILTON PAULINO DA COSTA JUNIOR - SIAPE 2352740 Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT Em 10/11/2021 às 18:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/305952?tipoArquivo=O>